

Demonstrações Financeiras

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande
do Sul S.A. - CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Período de 01 de abril a 12 de setembro de 2014
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
demonstrações financeiras

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Demonstrações financeiras

Período de 1º de abril de 2014 a
12 de setembro de 2014

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações	3
Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido	4
Notas explicativas às demonstrações financeiras	5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Banrisul

VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.)

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 12 de setembro de 2014 e o respectivo demonstrativo da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de abril de 2014 a 12 de setembro de 2014 (data da incorporação de quotas), assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 409, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Barrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo em 12 de setembro de 2014 e o desempenho das suas operações para o período de 1º de abril de 2014 a 12 de setembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 409.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de julho de 2014, foi aprovada a incorporação do Barrisul Grêmio Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo e do Barrisul Inter Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, ao patrimônio líquido do Fundo, no fechamento das operações do dia 12 de setembro de 2014. As demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de abril de 2014 a 12 de setembro de 2014 (data da incorporação de quotas), elaboradas em decorrência do processo de incorporação, não estão sendo apresentadas de forma comparativa ao período anterior.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-015.199/O-6 F-RS

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC 1SP214144/O-1

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações
12 de setembro de 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Quantidade	Mercado / Realização	% Sobre o Patrimônio Líquido
<u>DISPONIBILIDADES</u>			<u>4</u>	<u>0,00</u>
DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4	0,00
<u>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</u>			<u>42.546</u>	<u>17,78</u>
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	LFT-O	6.739	42.546	17,78
<u>TÍTULOS DE RENDA FIXA</u>			<u>197.060</u>	<u>82,32</u>
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	LFT	25.330	160.354	66,98
CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	CDB		35.731	14,93
<u>CDB SUBORDINADO</u>	CDB-S		<u>29.868</u>	<u>12,48</u>
BANCO HSBC S.A.		16.000	29.868	12,48
<u>DEPÓSITO A PRAZO GARANTIA ESPECIAL</u>	DPGE		<u>5.863</u>	<u>2,45</u>
BANCO MERCANTIL BRASIL S.A.		4.000	5.863	2,45
<u>DEBÊNTURES</u>	DEB-S		<u>974</u>	<u>0,41</u>
CIA. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		500	573	0,24
CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE		350	401	0,17
<u>TOTAL DO ATIVO</u>			<u>239.610</u>	<u>100,10</u>
VALORES A PAGAR			191	0,10
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			<u>239.419</u>	<u>100,00</u>
<u>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			<u>239.610</u>	<u>100,10</u>

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas expresso em R\$)

<hr/>		
Patrimônio Líquido no início do período		
Representado por:	18.980.178 cotas a R\$ 12,68963	240.852
Cotas emitidas no período	4.540.245	58.669
Cotas resgatadas no período	5.605.677	(63.680)
Cotas incorporadas no período:	259.746	3.421
Variação no resgate de cotas		(8.759)
Patrimônio Líquido antes do resultado do período		<hr/> 230.503
Composição do resultado do período		
Renda de Títulos de Renda Fixa		11.149
Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado, líquido		<hr/> 11.149
Demais Despesas		(2.233)
Remuneração da Administração		<hr/> (2.175)
Auditoria e Custódia		(27)
Taxa de Fiscalização		(14)
Despesas Diversas		(18)
Total do Resultado do período		<hr/> 8.916
Patrimônio Líquido no final do período		
Representado por:	18.174.492 cotas a R\$ 13,17334	<hr/> <hr/> 239.419
		<hr/>

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo (“Fundo”), foi constituído em 1995 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de investidores qualificados, dispostos a aceitar os riscos decorrentes das políticas de investimento do fundo. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas pela aplicação dos recursos em carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados direta, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimento por parte do Administrador.

A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento, sendo priorizado, no exercício em referência, o aumento da participação em títulos públicos (LFT), objetivando preservar o seu nível geral de liquidez.

Não obstante a diligência do Administrador em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, de acordo com a política de investimento do Fundo, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Em Assembleia Geral de Quotistas realizada em 21 de julho de 2014, foi aprovada a seguinte deliberação: (i) incorporação do Fundo Banrisul Grêmio Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ 14.189.782/0001-63 e do Banrisul Inter Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ 14.189.766/0001-70, administrados pelo Banrisul, mantendo-se inalteradas as regras e características do Fundo Vip. A incorporação ocorrerá a partir do mês de setembro de 2014. Segue abaixo os ativos incorporados pelo Fundo:

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional – continuação

Ativos incorporados	Quantidade	Valor incorporado	Valor incorporado
Disponibilidades			1.026
Ativos Renda Fixa			2.405
LFT 01092018	380		2.405
Exigibilidades			(10)
Tributos a recolher			(0)
Taxa de administração			(5)
Diversas			(5)
Valor incorporado			3.421
Valor da quota na incorporação			13,173340
Quantidade de quotas incorporadas			259.745,85805

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM n.º 409, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 01 de abril a 12 de setembro de 2014 em função do processo de incorporação integral do patrimônio líquido do Banrisul Inter Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo e do Banrisul Grêmio Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo ao Fundo no fechamento do dia 12 de setembro de 2014. Desta forma, a demonstração das evoluções do patrimônio líquido dos Fundos não está sendo apresentada de forma comparativa com o período anterior.

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “títulos para negociação”,

considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado em que os ganhos e perdas não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos públicos federais

Para títulos federais que possuem mercado secundário, são adotadas taxas indicativas divulgadas diariamente pela ANBIMA. Quando os vencimentos destes papéis não coincidirem com os divulgados, as taxas serão obtidas pelo método de interpolação.

Títulos privados

Certificados de depósitos bancários e depósitos a prazo com garantia especial

Para estes títulos tendo em vista a inexistência de fonte pública disponível para a obtenção de preços indicativos desses ativos, bem como um mercado secundário, é adotado pelo Administrador, como fonte de preços, a mediana da

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Descrição das principais práticas contábeis -- continuação

c) Títulos e valores mobiliários -- continuação

Certificados de depósitos bancários e depósitos a prazo com garantia especial -- continuação

taxa de referência das cotações coletadas periodicamente junto aos emissores de títulos.

Debêntures

O Fluxo de caixa das debêntures é descontado pela taxa prefixada do título divulgada diariamente pela ANBIMA. Caso não seja divulgada a taxa ANBIMA, é utilizada para o desconto do fluxo a taxa de juros futuros divulgada pela BM&FBOVESPA acrescida de um prêmio (spread de crédito).

Precificação de ativos

De acordo com o Manual de Marcação a Mercado do Administrador, disponível no site www.banrisul.com.br, os títulos públicos federais são ajustados diariamente a preço de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, enquanto que os ativos financeiros de emissão privada são ajustados a valor de mercado, com base em metodologia própria do Administrador, que considera a estimativa de preço em uma eventual operação com o ativo no mercado secundário.

Operações com derivativos

No período em análise o Administrador não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários

Em 12 de setembro de 2014, os títulos da carteira própria do Fundo, que se encontram registrados na categoria "Títulos para negociação", estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Papel	Indexador	Valor Curva	Resultado	Valor de Mercado	Vencimento	Quantidade
CDBS	%CDI	29.645	223	29.868	ATÉ 1 ANO	16.000
DEBEN	CDI	975	(1)	974	ATÉ 1 ANO	850
DPGE	%CDI	5.848	14	5.863	ATÉ 1 ANO	4.000
LFT	SEL	160.589	(235)	160.354	ACIMA DE 1 ANO	25.330
Total		197.058	2	197.060		46.180

5. Emissão e resgate de cotas

A emissão é processada com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo cotista ao Administrador, em sua sede ou em sua rede de agências.

O resgate é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou agências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da solicitação do resgate.

A apuração da variação no resgate das cotas é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas apropriados.

6. Gerenciamento de risco

Para o monitoramento do risco de mercado, o Administrador utiliza o instrumento de cálculo do *Value at Risk - V@R*, com grau de confiança de 95%, que sintetiza a maior perda esperada da carteira do Fundo, em condições normais de mercado.

Adicionalmente, o Administrador utiliza o modelo de *Stress Testing* para a simulação da perda financeira em um cenário econômico-financeiro adverso, por meio de variações bruscas de preços dos ativos que compõem a carteira.

O risco de crédito é controlado pela diversificação da carteira, do estabelecimento de um limite de crédito para as emissões privadas que levem em consideração a classificação de risco das emissões ou dos emissores realizadas por agências

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

6. Gerenciamento de risco -- continuação

classificadoras de risco e pelo monitoramento da exposição ao risco, por meio do cumprimento diário da política de investimento.

A administração da liquidez é diária e considera a concentração de investidores no Fundo e a liquidez dos negócios com os ativos financeiros na carteira.

Os métodos utilizados pelo administrador, para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

7. Remuneração do administrador

A taxa de administração é de 2% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

O administrador não cobrará remuneração baseada no resultado do fundo (taxa de performance), bem como taxa de ingresso ou taxa de saída do Fundo.

Durante o período, foi provisionada a importância de R\$2.175 a título de taxa de administração.

8. Gestão, custódia, tesouraria, distribuição, escrituração e controladoria

Os títulos e valores mobiliários, privados e públicos, estão registrados e custodiados em conta própria na CETIP S.A. - Mercados Organizados e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, respectivamente. Os serviços de custódia,

controladoria, escrituração, gestão, tesouraria e distribuição de cotas são prestados pelo próprio Administrador.

9. Operações com empresas ligadas

O Administrador é responsável pela realização, como contraparte, de todas as operações compromissadas do Fundo. Essas operações são realizadas em condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas praticadas.

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Operações com empresas ligadas -- continuação

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas	Volume médio diário / patrimônio médio diário do fundo	Taxa média contratada / Taxa SELIC
abr/14	100,00%	14,594%	100,00%
mai/14	100,00%	13,211%	100,00%
jun/14	100,00%	12,601%	100,00%
jul/14	100,00%	20,475%	100,00%
ago/14	100,00%	21,026%	100,00%
set/14	100,00%	18,097%	100,00%

O Fundo apresentou durante o exercício o valor de R\$

Em 12 de setembro de 2014 o Fundo apresentou saldo aplicado em operações compromissadas de R\$ 42.546 e receita com operações compromissadas no montante de R\$ 2.071 no período findo em 12 de setembro de 2014.

O Fundo não realizou durante o período operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais e de títulos privados tendo como contraparte o Administrador. Não há títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao gestor na carteira do Fundo em 12 de setembro de 2014.

Em 12 de setembro de 2014, o Fundo possui R\$ 4 depositados em conta corrente tendo como contraparte seu Administrador e R\$ 25 a título de despesa com taxa de custódia tendo como contraparte o Administrador.

10. Legislação tributária

Fundo: são isentos do imposto de renda os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo.

Cotistas: os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte. A incidência do Imposto de Renda na Fonte sobre os rendimentos auferidos pelos cotistas ocorre no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano pela alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate poderá ser

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

10. Legislação tributária -- continuação

aplicada alíquota complementar, de acordo com o prazo de permanência do investimento, conforme a legislação vigente:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 dias a 360 dias;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007): os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor de resgate, limitado a um percentual

do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF

As informações dispostas neste capítulo não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, na forma da legislação vigente.

11. Divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo ficam disponíveis na sede do Administrador e no serviço de atendimento ao cotista podendo ser acessado no site do Administrador, no endereço www.banrisul.com.br, área temática investimentos, bem como na sede e dependências do Administrador, na Unidade de Administração de Recursos de Terceiros, situado na Rua Siqueira Campos, nº 736 - 5º andar - CEP 90018.900 - Porto Alegre RS, Telefone: (51) 3215.2300; pelo e-mail Fundos_investimento@banrisul.com.br e pelos telefones: SAC 0800 6461515 e Ouvidoria: 0800 6442200.

12. Política de distribuição do resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de rendimentos advindos de ativos que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio do Fundo.

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

13. Demandas judiciais

No período, não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381 da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários registrados de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pelo Administrador atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

15. Alteração de regulamento

Em conformidade ao artigo 39 do Regulamento do Fundo foi encaminhada aos cotistas a Consulta Formal datada em 21 de julho de 2014, que aprovou por maioria dos votos recebidos a incorporação do Fundos Banrisul Inter Fundo de Investimento RF LP e Banrisul Grêmio Fundo de Investimento RF LP ao Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa, visto que as políticas de investimento são compatíveis e houve a manutenção da taxa de administração do fundo de 2,00%a.a., havendo do Fundo Banrisul Inter 1.263.119 cotas a R\$ 1,12051 cada uma, e do Fundo Banrisul Grêmio a 1.773.153 cotas a R\$ 1,13154 cada uma, a conversão das mesmas para cotas do Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa foram de 107.439 cotas e 152.307 cotas, respectivamente, a R\$ 13,17334, com base nas posições patrimoniais de 12 setembro de 2014 (data da incorporação). A incorporação foi aceita em assembleia de cotistas do Fundo Incorporador em 21 de julho de 2014.

Foram realizados os procedimentos operacionais relativos ao processo de incorporação, datado em 12 de setembro de 2014, como: encerramento do Regulamento do Banrisul Inter Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo e Encerramento do Regulamento do Banrisul Grêmio Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo junto ao cartório, baixa dos respectivos CNPJ junto à Receita Federal e migração dos cotistas para o Incorporador nos sistemas do Administrador.

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

16. Rentabilidade e evolução da cota

- a) A rentabilidade do Fundo no período de 01/04/2014 até 12/09/2014 foi a seguinte:

<u>Data</u>	<u>Valor da cota - R\$</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
Período findo em 12 de setembro de 2014	13,17334	3,81

- b) A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos meses, as respectivas variações mensais e acumuladas para cada mês e a evolução do benchmark foram os seguintes:

<u>Data</u>	<u>Valor da Cota R\$</u>	<u>Mensal</u>	<u>Rentabilidade em %</u>			<u>Patrimônio Líquido</u>
			<u>Fundo</u>	<u>CDI (**)</u>		<u>Médio Mensal</u>
			<u>Acumulada (*)</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada (*)</u>	<u>(R\$ mil)</u>
31/10/2012	11,61972		13,37		17,66	
30/11/2012	11,66890	0,42	12,89	0,54	17,03	280.908
31/12/2012	11,71409	0,38	12,45	0,53	16,41	271.964
31/01/2013	11,76576	0,44	11,96	0,58	15,74	272.283
28/02/2013	11,81015	0,37	11,54	0,48	15,18	271.412
28/03/2013	11,86502	0,46	11,02	0,53	14,58	268.462
30/04/2013	11,91625	0,43	10,54	0,60	13,89	264.782
31/05/2013	11,97253	0,47	10,02	0,58	13,24	260.535
28/06/2013	12,02893	0,47	9,51	0,59	12,57	258.484
31/07/2013	12,09350	0,53	8,92	0,70	11,79	256.499
30/08/2013	12,15736	0,52	8,35	0,69	11,02	253.520
30/09/2013	12,22173	0,52	7,78	0,69	10,26	249.376
31/10/2013	12,29715	0,61	7,12	0,80	9,39	250.098
29/11/2013	12,36644	0,56	6,52	0,70	8,63	249.332
31/12/2013	12,44492	0,63	5,85	0,78	7,79	246.878
31/01/2014	12,53210	0,70	5,11	0,83	6,90	246.782
28/02/2014	12,61057	0,62	4,46	0,78	6,07	246.010
31/03/2014	12,68963	0,62	3,81	0,76	5,27	242.782
30/04/2014	12,77302	0,65	3,13	0,81	4,43	240.674
30/05/2014	12,86079	0,68	2,43	0,85	3,55	238.769
30/06/2014	12,94147	0,62	1,79	0,81	2,71	237.780
31/07/2014	13,03881	0,75	1,03	0,94	1,76	238.146
29/08/2014	13,12975	0,69	0,33	0,85	0,90	236.544
12/09/2014	13,17334	0,33		0,90	-	237.203

(*) Percentual acumulado até a data de 12/09/14;

(**) Não auditado.

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. -

CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de abril a 12 de setembro de 2014 (após a incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

Advertências

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

Werner Köhler
Contador CRC - RS 38.534

Julimar Roberto Rota
Diretor responsável